



MUNICIPIO DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSO
ESPIRITO SANTO
27.167.410/0001-88
DECRETO Nº 0001325/2025
Data 02/06/2025

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

DECRETO Nº 0001325/2025, 02 de junho de 2025
Abre Credito Suplementar no Valor Total de 64.000,00
(sessenta e quatro mil reais), para fins que se especifica e da
outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementares

Órgão:	03 - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos		
Unidade Orçamentária:	01 - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos		
Projeto/Atividade:	2.006 - Manutenção das Atividades Administrativas da Administração, Almojarifado e Patrimônio		
	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 150000000	4.000,00
	33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fonte: 150000000	60.000,00
Total do Projeto/Atividade			64.000,00
Total da Unidade			64.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			64.000,00
Total			64.000,00

Artigo 2º As Despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 paragrafo 1º da Lei Federal 4.320/64.

Inciso:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais)
III - Redução de Dotação R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais)

Dotações Anuladas

Órgão:	03 - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos		
Unidade Orçamentária:	01 - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos		
Projeto Atividade:	2.006 - Manutenção das Atividades Administrativas da Administração, Almojarifado e Patrimônio		
	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte: 150000000	60.000,00
	33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte: 150000000	2.000,00
Total do Projeto/Atividade			62.000,00
Projeto Atividade:	2.244 - COMPRAS E CONTRATAÇÕES COMPARTILHADAS		
	31717000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	Fonte: 150000000	2.000,00
Total do Projeto/Atividade			2.000,00
Total da Unidade			64.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			64.000,00
Total			64.000,00

Artigo 3º Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação. 02 junho de 2025

LUCAS SCARAMUSSA PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES	JOÃO CARLOS SOUZA FILHO SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - INTERINO
--	---